

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA**

O Presidente da Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento-CEREJ/GD, atendendo dispositivos estatutários convoca os Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de Março de 2024, tendo como local o Salão Paroquial da Igreja Católica da Comunidade de Pinheiral no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, em face de não existir acomodações apropriadas em sua sede social, às 17:00 horas, em 1<sup>a</sup>.(primeira) convocação com mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Associados, ou 18:00 horas em 2<sup>a</sup>.(segunda) convocação com mínimo da metade mais um de seus Associados e em 3<sup>a</sup>. (terceira) e última convocação às 19:00 horas com mínimo de (dez) de seus Associados em condições de votar, na qual, havendo numero legal, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

I- Prestação de Contas dos órgãos de administração relativo ao exercício de 2023, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço Patrimonial
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal.

II- Destinação das sobras ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2023 decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III- Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal para o período de 01 de Abril de 2024 até dia 31 de março de 2025;

IV- Fixação do Pró-labore do Presidente, e cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal referente ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025;

V- Assuntos Gerais.



## **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

I – Alteração do Estatuto Social com a Inclusão no Capítulo II, Art.2º, § 6º com o seguinte texto “Nos moldes da Lei nº 14.300 de 01/06/2022, a Cerej-GD poderá gerar energia elétrica, locar usinas e fazer a cessão de créditos de energia elétrica a ser compartilhados pelos seus associados no Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE)”;

II – Consolidação do Estatuto Social alterado;

III – Assuntos Gerais.

## **OBSERVAÇÕES:**

### **1) Observações sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:**

- a) Os documentos concernentes à prestação de contas encontram-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa;
- b) O número de associados nesta data é de 18.007 (dezoito mil e sete);
- c) Os associados que pretendem concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal constante no item III deverão se inscrever em forma de chapa com um representante devidamente indicado mediante a concordância de todos os integrantes, até as 17:00 horas do dia 08 de Março de 2024, na rua João Coan, 300 (BR 101 – KM 195) – Bairro Universitário – Biguaçu – SC, em conformidade com a resolução do C.N.C. nº 31 – 20/08/1986 e do estatuto social;
- d) Para inscrição na chapa, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade e CPF devidamente autenticados em cartório; certidão negativa de débito (federal, estadual, municipal), certidão de antecedentes criminais;
- e) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17:00 horas do dia 13/03/2024;



- f) Havendo uma única chapa a concorrer à eleição que trata o item III da Ordem do Dia, a votação será por aclamação, conforme prevê o Estatuto Social Art. 24 § 1º.;
- g) Caso haja mais de uma chapa a concorrer à eleição de Conselheiro Fiscal de que trata o item III da Ordem do Dia, a votação será secreta, “Ad Referendum” da AGO, e terá início no mesmo local, após esgotados os itens Iº, IIº, IVº e Vº da AGO, encerrando-se as 22:00hrs do mesmo dia.
- h) Na hipótese da letra “g”, o Presidente designará uma comissão eleitoral que procederá a avaliação das chapas inscritas em até 24 horas depois de encerrado o prazo para inscrição e comunicará as possíveis pendências ao representante indicado pela chapa para as devidas providências até as 17 horas do dia 11 de março de 2024.

**2) Observações sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:**

- a) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 18.007 (dezoito mil e sete);
- b) As alterações do Estatuto Social e sua respectiva consolidação, a serem apreciadas pela Assembleia Geral Extraordinária, se encontrarão a disposição dos associados na sede da Cooperativa a partir do dia 08 de março de 2024;
- c) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17:00 horas do dia 13 de março de 2024.

Major Gercino, SC, 27 de fevereiro de 2024.



Edson Flores da Cunha  
Presidente





**COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO –  
CEREJ/GD**

Estrada Geral S/N – Pinheiral – Major Gercino SC - C.E.P. 88.260-000  
Telefone: (48) 3243-3000 - NIRE 4240022251  
CNPJ 11.147.635/0001-32 - IE- 255.941.587



0800 645 3100



[cerej@cerej.com.br](mailto:cerej@cerej.com.br)



[www.cerej.com.br](http://www.cerej.com.br)